

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

AVISO Nº 142/ 2025

1. DA PRORROGAÇÃO PARCIAL DO 5º ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se de processo da prorrogação parcial do 5º aditivo de registro de preços, referente ao procedimento licitatório para a futura e eventual aquisição de **FARDAMENTOS - Protocolado sob nº 20.895.472 - 5**, derivado do Pregão Eletrônico nº **1078/2023**, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), homologado em 06 de janeiro de 2025 e o **5º aditivo de registro de preços assinado e publicado, com validade até o dia 31 de agosto de 2026.**

2. DOS LOTES PRORROGADO

Lotes Prorrogado: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Edital, Ata de Sessão Pública, Homologação, Ata de Registro de Preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite e que não esteja publicado no Portal da Transparência (www.transparencia.pr.gov.br), deverá ser solicitado ao DECON através do e-mail: decondiretoria@seap.pr.gov.br.

4. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;
- b) Atentar para o contido no Decreto Estadual 10.086/2022, referente à logística reversa;

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme no Decreto Estadual 10.086/2022.

Curitiba, 02 de setembro de 2025

Wellington Dias de Paula

Chefe do Decon
assinado eletronicamente

Keylli Aparecida Quequi

Chefe de Divisão - em exercício
DECON/DAA
Resolução SEAP 10019/2025
assinado eletronicamente

Andreia Escobar

SEAP/DECON/DAA
assinado eletronicamente

AVISO 157/2025.

Documento: **AVISO1422025LIBERACAODAPRORROGACAODAATAPREGe1078_2023FARDAMENTOS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia de Souza Escobar (XXX.364.989-XX)** em 02/09/2025 14:11 Local: SEAP/DECON/DAA, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 02/09/2025 14:15 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Keylli Aparecida Quequi (XXX.555.559-XX)** em 02/09/2025 15:11 Local: SEAP/DECON/DAA.

Inserido ao documento **1.665.526** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 02/09/2025 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
93e52634040bc444da73c3c2f0f55165.